



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7158, de 26/10/2008

Processo nº: 53.976

PROJETO DE LEI Nº 10.080

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Denomina "Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS" a Rua 2 do loteamento "Águas das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se.

William Fidi
Diretor
09/10/08



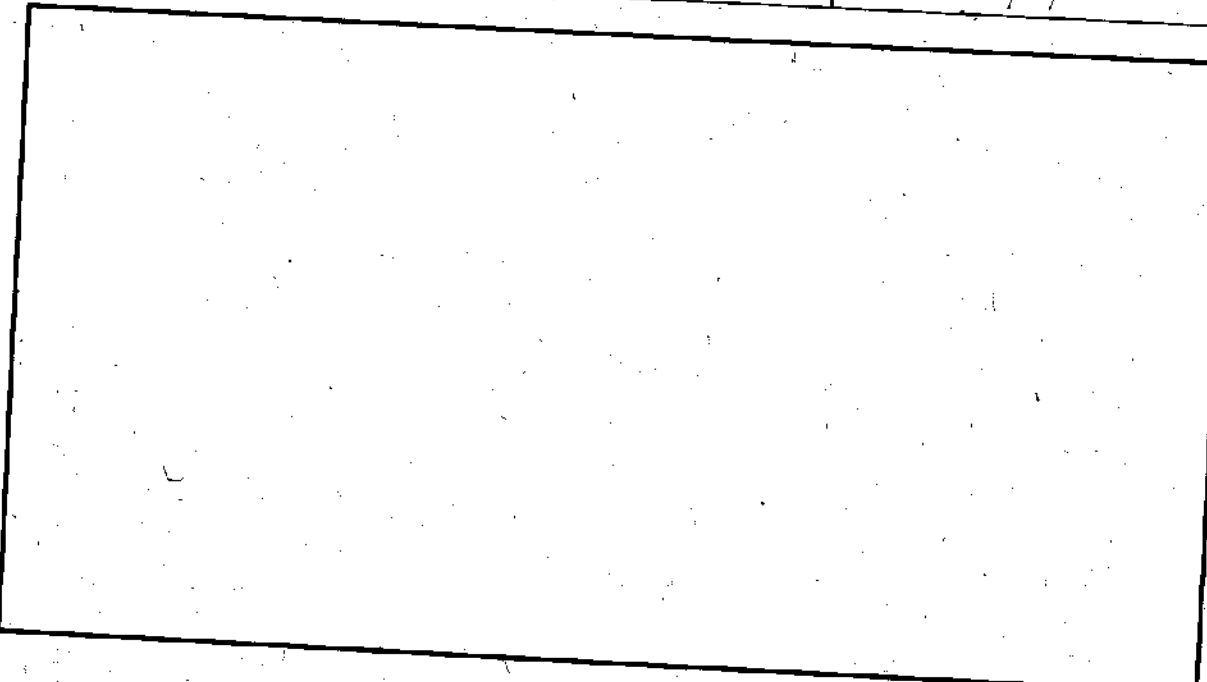
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 53.94
SL

Matéria: <i>PL 10.080</i> À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. L. A. F. S. L.</i> Diretora Legislativa 05/08/2008	Prazos Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>
---	--

<i>Presidente da CJR</i> Designo Relator o Vcreador: <u>AVO</u> <i>Presidente</i>		<i>Relator</i> Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>Relator</i>
---	--	---

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

A large rectangular box, likely a redaction or placeholder for a photograph, covering the majority of the page. The box is outlined in black and is empty.

PUBLICAÇÃO
08/08/2008



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
prbc. 53.976
H

PD 387/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUCOL) 01/AGO/08 09:37 053976

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
05/08/2008

APROVADO
Presidente
02/09/08

PROJETO DE LEI Nº. 10.080
(José Galvão Braga Campos)

Denomina "**Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS**" a Rua 2 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS**" a Rua 2 do loteamento "Água das Flores", localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Osvaldo Ventriglio, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/08/2008

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

14-204
23-78
[Signature]



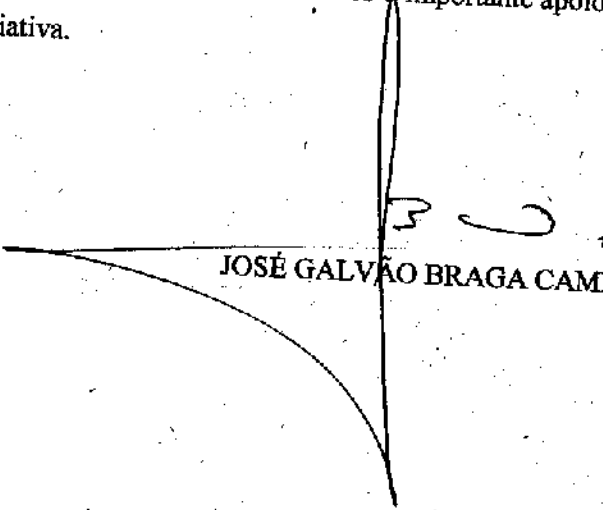


(PL nº. 10.080 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS" a Rua 2 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS.

NASCIMENTO: data: 27/01/1979 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 20/06/2002 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Fernando Silva Santos
Mãe: Marta Rocha Mesquita Candelari

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Orlindo Ribas Godim (Marido)

Endereço: Rua João Filippini, nº 56. Bairro Agapeama. Jundiaí-SP.

telefone(s): (11)7414-9265



BIOGRAFIA

CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS

Sra. Cecília Rocha Mesquita Santos, nascida no município de Jundiaí-SP aos 27 de janeiro 1979, filha de Fernando Silva Santos e Marta Rocha Mesquita Candelori, casada com Sr. Orluado Ribas Godim, concluiu o ensino médio na escola "Conde de Parnaíba" e trabalhava no setor de comércio, onde atuou por 07 anos na loja Azor Joalheiros.

Sra. Cecília era uma jovem que, generosa como sempre foi, fazia doações para os cidadãos menos favorecidos, sobretudo às pessoas que enfrentavam algum tipo de doença. Alegre e cheia de vida, alimentava sonhos, admirava sobremaneira os animais, principalmente cavalos. Infelizmente sua vida foi ceifada em 20 de junho de 2002, após uma cirurgia mal sucedida, aos 23 anos de idade. Deixou saudades ao marido, Sr. Orluado Ribas Godim, ao filho Bruno Mesquita Ribas Godim, aos pais Fernando Silva Santos e Marta Rocha Mesquita Candelori, e aos demais familiares e amigos.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 08
proc. 53.976
ll

Of. ARR – 0138/2006

Jundiaí, 23 de outubro de 2006

Ilmo. Sr.

Francisco José Carbonari

D.D. Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do
Município de Jundiaí

Venho através de o presente solicitar de V.S^a,
informações sobre a denominação da Rua Dois, bairro Jardim Água
das Flores. Cep 13.205-532 com numeração inicial nº 11 e final nº
260:

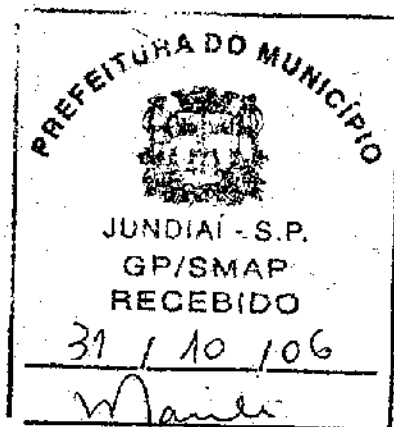
Se a via pertence ao patrimônio público?

Se já é oficializada e se tem nome?

A planta do local.

Por isso peço-lhes as informações cabíveis o mais rápido
possível.

Antecipadamente grato pela atenção e no aguardo de uma
resposta, despeço-me.



Atenciosamente

ADILSON RODRIGUES ROSA
Vereador

Endereço: Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Jundiaí SP 13201-777
Fone: (11) 4523 4569 Fax: (11) 4580 5130



OF. GP/SMAP n.º 062/2008

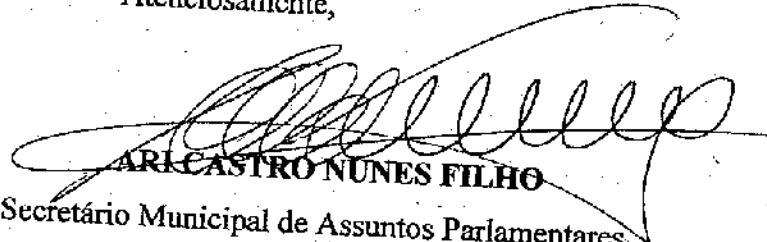
Jundiaí, 10 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta no Ofício ARR 0138/2006, de 23 de outubro de 2006, relativo à situação da Rua Dois, do loteamento "Água das Flores", vimos, pelo presente, informar que, de conformidade com o que consta do processo administrativo n.º 24.876-0/2006, o referido loteamento foi aprovado por esta Prefeitura através do Decreto n.º 16.510/97, contando com todas as obras de infra-estrutura, como pavimentação, drenagem, iluminação pública, água e esgoto. Suas ruas, entre elas a Rua Dois (sem denominação), estão abertas e em uso público, integrando o patrimônio público pela sua própria destinação.

Sendo só o que tínhamos a informar, na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

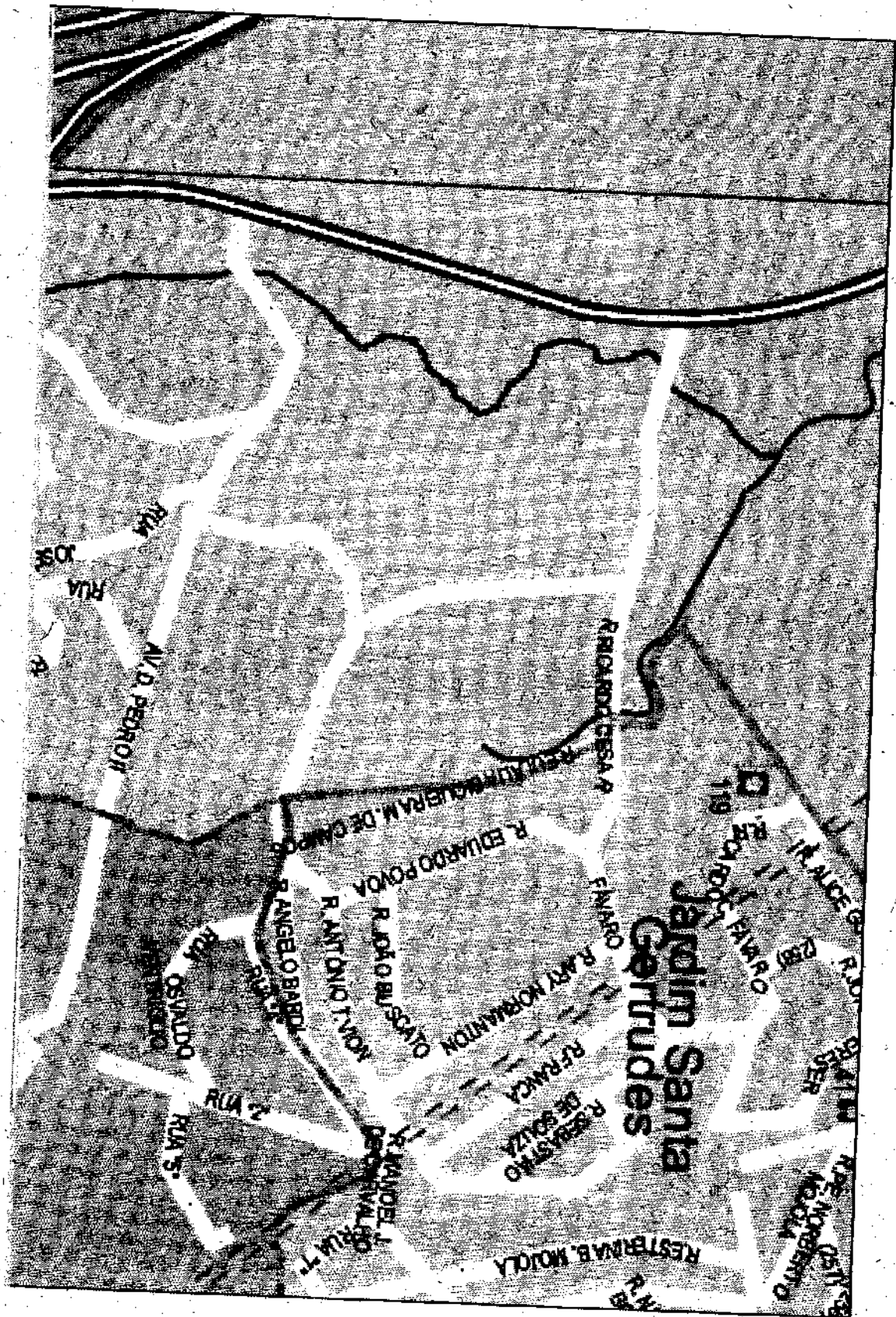
Atenciosamente,


ARL CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
ADILSON RODRIGUES ROSA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.976

PROJETO DE LEI Nº 10.080, de autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** que denomina A Rua 2 do loteamento "Águas das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 1.284

Trata-se de análise de projeto de lei do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Rua Cecília Rocha Mesquita Santos" a Rua 2 do loteamento "Águas das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

Como demonstra a documentação inserta nos autos em especial o expediente do Executivo de fls.09, a via em questão integra o patrimônio público municipal, é oficial e não possui denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem o projeto.

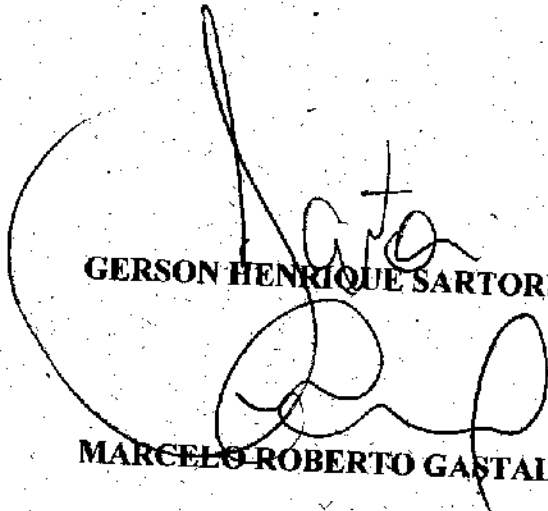
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 05.08.2008.

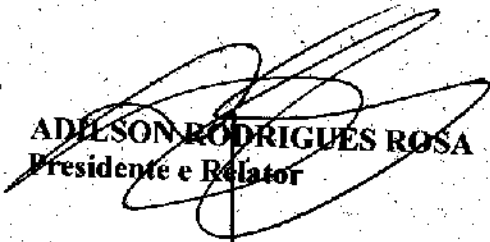
APROVADO

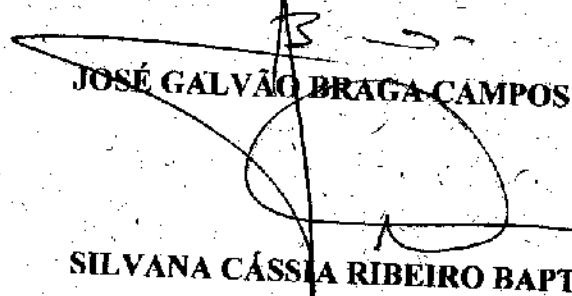
08/08/08


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

M.T.B.K.M.


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	12
proc.	53.976
	HL

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01902

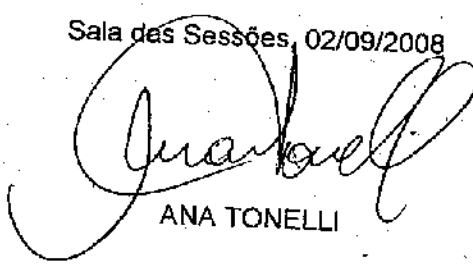
PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (nºs 10.053, 10.080 e 10.083/2008).

APROVADO

Presidente
02/09/2008

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (nºs 10.053, 10.080 e 10.083/2008).

Sala das Sessões, 02/09/2008


ANA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fol.	13
proc.	53.976
	ll

Proc. 53.976

PUBLICAÇÃO	Rubrica
05/09/08	ll

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.080

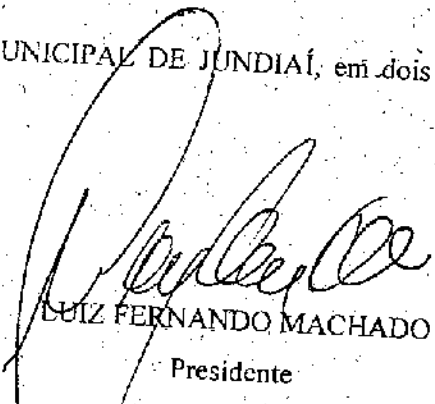
Denomina "Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS" a Rua 2 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de setembro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS" a Rua 2 do loteamento "Água das Flores", localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Osvaldo Ventriglio, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

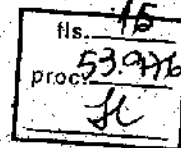
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e oito (02/09/2008)


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



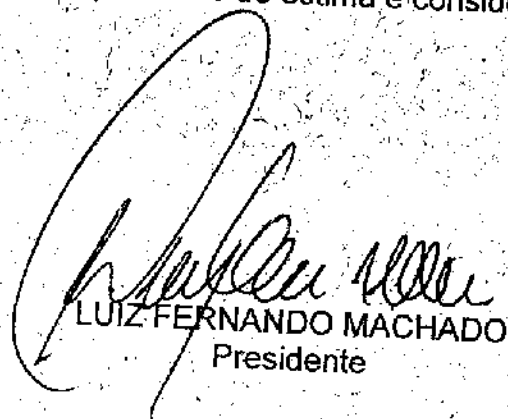
Of. PR/DL 1.787/2008
proc. 53.976

Em 02 de setembro de 2008.

Exm.º Sr.
ARY-FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.080/2008**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.080/2008

PROCESSO Nº. 53.976

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.787/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08,09,08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Libo Cordeiro

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

29,09,08

W. M. A. F. de

Diretora Legislativa



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 17
53.976
PROC.
H

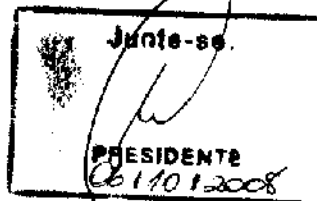
OF. G.P.L. nº 685/2008

Processo nº 24.108-4/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 29/SET/08 17:00 054607

Jundiaí, 26 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.158, objeto do Projeto de Lei nº 10.080, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.I



LEI N.º 7.158, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS” a Rua 2 do loteamento “Água das Flores” (Jardim Santa Gertrudes).

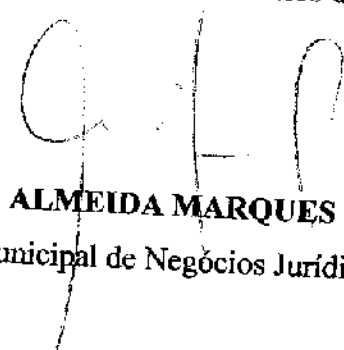
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

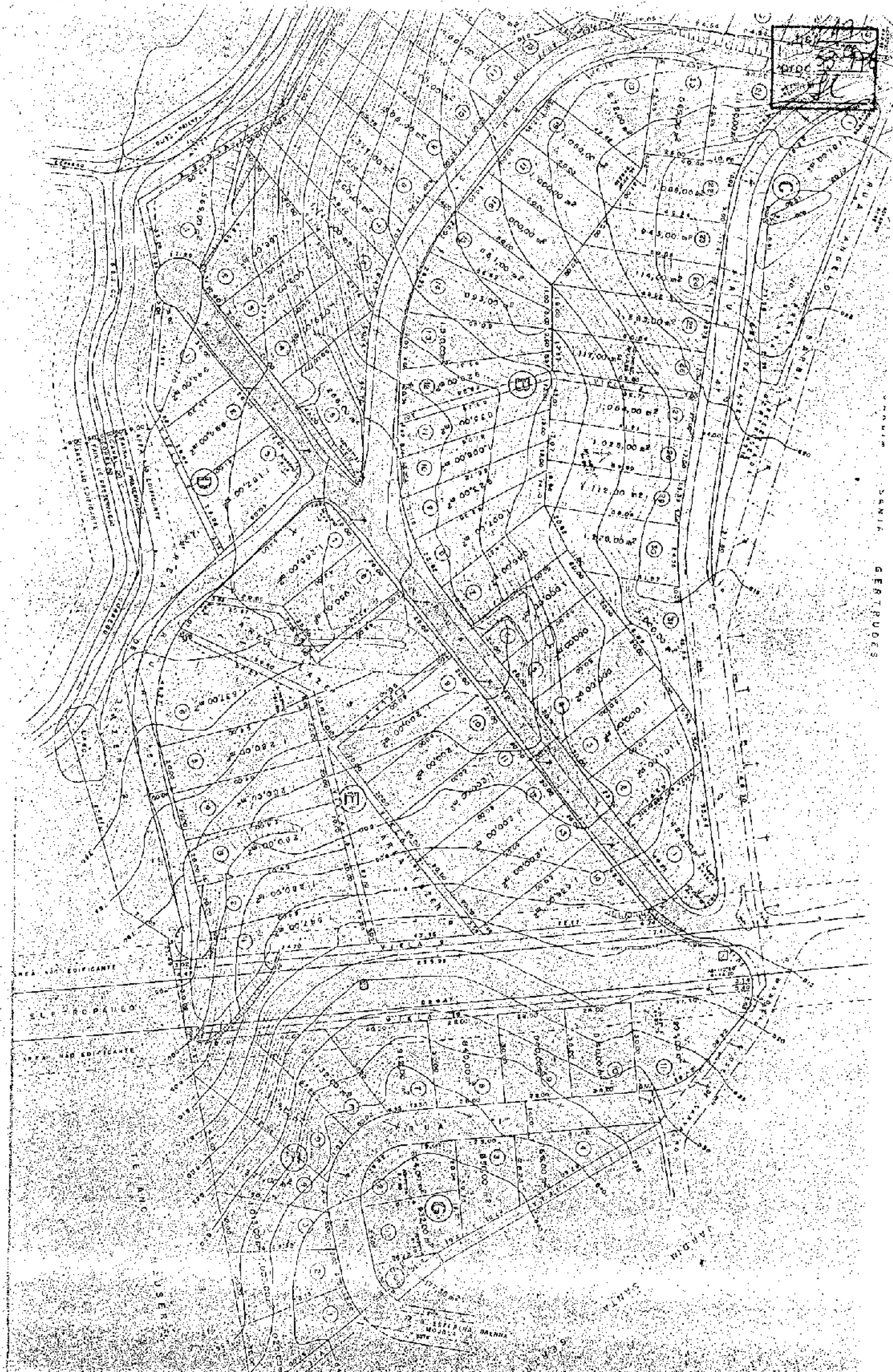
Art. 1º - É denominada “Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS” a Rua 2 do loteamento “Água das Flores”, localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Osvaldo Ventriglio, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	20
proc.	53.976
	HL

PUBLICAÇÃO	Rubrica
03/10/08	HL

LEI N.º 7.158, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS" a Rua 2 do loteamento "Água das Flores" (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS" a Rua 2 do loteamento "Água das Flores", localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Osvaldo Ventrighio, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos